

DECRETO Nº 5.786, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Recebe, mediante transferência da Câmara Municipal e incorpora ao Patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens móveis que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante transferência da Câmara Municipal, os seguintes bens móveis declarados inservíveis pelo Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal nº 12, de 15 de dezembro de 2021, conforme segue:

Patrimônio nº	Descrição do Bem	Data de	Valor (R\$)
114	Mesa em cerejeira (100x80x60x70)	20/09/1985	700,00
115	Mesa em cerejeira (100x80x60x70)	20/09/1985	700,00
116	Mesa em cerejeira (100x90x63x70)	20/09/1985	700,00
117	Escrivaninha 80x60cm almofadada	20/09/1985	315,00
118	Escrivaninha 80x60cm almofadada	20/09/1985	315,00
119	Escrivaninha 80x60cm almofadada	20/09/1985	315,00
120	Escrivaninha 80x60cm almofadada	20/09/1985	315,00
121	Escrivaninha 80x60cm almofadada	20/09/1985	315,00
122	Escrivaninha 80x60cm almofadada	20/09/1985	315,00
123	Escrivaninha 80x60cm almofadada	20/09/1985	315,00
124	Escrivaninha 80x60cm almofadada	20/09/1985	315,00
125	Escrivaninha 80x60cm almofadada	20/09/1985	315,00
126	Escrivaninha 80x60cm almofadada	20/09/1985	315,00
127	Escrivaninha 80x60cm almofadada	20/09/1985	315,00
129	Tribuna almofadada	20/09/1985	805,00
261	Placa em aço inox com o desenho do brasão	01/02/1995	129,50
597	Divisória cerejeira com vidros 7,90 metros linear	24/04/2006	1.168,50


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de dezembro de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

